



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Capão Bonito**  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO – SP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL Nº 20/2020

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a Seleção e Constituição do Banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

#### **1 DO PROGRAMA**

1.1 O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

1.2 São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art.3º:

- I - Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II - Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III - Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV - Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V - Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Capão Bonito**  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thornaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP,

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;  
VI - Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII - Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII - Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

IX - Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas;

X - Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

## 2 DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 37 (trinta e sete) turmas para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Capão Bonito/SP, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.

2.2 Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários:

I – Ser brasileiro;

II - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

III - Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;

IV - Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3 O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Capão Bonito/SP com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

  
Município de Capão Bonito  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
CNPJ: 161.147.000/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Capão Bonito  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### 3 DO PERFIL

3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

I - Professores alfabetizadores da rede com disponibilidade de carga horária;

II - Professores da rede com disponibilidade de carga horária

III – Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;

IV - Profissionais com curso de magistério em nível médio;

V - Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;

VI – Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

### 4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1 O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas)

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da **Lei Federal nº 9.608/1998 - Lei do Voluntariado**, assim, considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6 O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7 São atribuições do assistente de alfabetização:

Wagner  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo,  
Rua: 15/12, 12.000-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Capão Bonito**

GESTÃO E EFICIÊNCIA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- I - Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- II - Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- III - Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- IV - Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- V - Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- VI - Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- VII - Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- VIII - Realizar as formações indicadas pelo MEC.

### 5 DAS INSCRIÇÕES

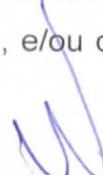
5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.

5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
- b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
  - I - Carteira de Identidade (frente e verso);
  - II - CPF;
  - III - Comprovante de residência;
  - IV - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal, e/ou da Universidade, e/ou de outras Instituições de

  
Márcio Antônio dos Santos  
Secretário Municipal de Educação  
Capão Bonito - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Capão Bonito**  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Furico Games - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Ensino Superior, quando se tratar de estudante universitário;

V - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, etc.)

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificados são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7 Será entregue ao candidato o comprovante de Requerimento de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

### 6 DA QUANTIDADE DE TURMAS

6.1 Serão disponibilizadas 37 (trinta e sete) turmas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito de Capão Bonito/SP.

### 7 DA SELEÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo instituiu a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, com fulcro na Portaria 171/2018, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2 A seleção se dará por duas (02) etapas que será realizada por meio de: (1) análise de Currículo comprovado; (2) prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização.

7.3 A comprovação do Currículo dar-se-á por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	2 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental Municipal	1 ponto a cada ano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10 pontos</b>

W  
Mecenas  
Secretaria de  
Cultura, Esporte  
e Turismo  
CPF: 157.811.120-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Capão Bonito**  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br;educina.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

7.4 A prova pontuará no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 20 pontos).

7.5 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.6 O resultado será organizado e publicizado no Portal da Educação - <http://educacao.capaobonito.sp.gov.br/> - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Capão Bonito/SP, por ordem de classificação.

7.7 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maioria.

7.8 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o Banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Capão Bonito/SP.

7.9 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.10 A classificação final será divulgada no Portal da Educação <http://educacao.capaobonito.sp.gov.br/> - **no dia 17/03/2020, a partir das 13h,**

## 7 DA LOTAÇÃO

8.1 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.2 Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.3 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo a ser estipulado pela UEx - Unidade Executora, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.4 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

  
Mônica Aparecida de Jesus  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Capão Bonito**  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thornaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

9.2 O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3 A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de Unidade Escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

9.4 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, com fulcro na Portaria em vigor.

Capão Bonito/SP, 04 de março de 2020.

  
Wagner Antônio dos Santos  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo  
nº 157, 11 de março de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Capão Bonito**  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

**PROCESSO  
SELETIVO**



Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Opção pelo local de trabalho: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição \_\_\_\_\_ / 2020.

Nacionalidade:

Brasileiro (a)     Estrangeiro (a)

Data de nascimento(dd/mm/aaaa): \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Maior de 18 anos     Menor de 18 anos

Endereço (Rua,Número): \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Número do RG: \_\_\_\_\_

Apresentou fotocópias nítidas (frente e verso) do RG?

SIM     NÃO

Wagner Antonio dos Santos  
Secretário Mun. de Educação  
Capão Bonito - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Capão Bonito**  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Apresentou fotocópias nítidas do Comprovante de Residência (conta de energia elétrica, ou conta de água, ou conta de telefone, etc)?

SIM

NÃO

Apresentou fotocópias nítidas do "Diploma" (candidatos graduados) ou "Histórico Atualizado e Comprovante de Matrícula junto à Instituição de Ensino Superior" (estudante universitário)?

SIM

NÃO

Apresentou fotocópias nítidas de "Comprovante de Curso e/ou de Habilidade na Área de Apoio à Docência, preferencialmente em alfabetização"?

SIM

NÃO

Em se tratando de conhecimentos específicos, o candidato apresentou documentos que comprovem suas habilidades

SIM

NÃO

Quais:

Declarações

Releases

Portfólios

Matérias de jornais

Outros

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Inscrição são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas

Capão Bonito/SP, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Wagner Antonio dos Santos  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Capão Bonito**  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**, que tenho disponibilidade para dedicar-me ao programa. **DECLARO**, ainda, que, atualmente, não recebo qualquer tipo de bolsa ou ajuda de custo ofertado por Programas Federais vinculados ao Ministério da Educação e que estou de acordo com o fato de que, durante a atuação como **MONITOR** do referido programa, estando ciente da responsabilidade administrativa do ora reclamado.

Capão Bonito, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Wagner *[assinatura]* do Sertão  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Turismo



**Capão Bonito**  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120  
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE HABILIDADE NA ATIVIDADE DE APOIO À DOCÊNCIA**

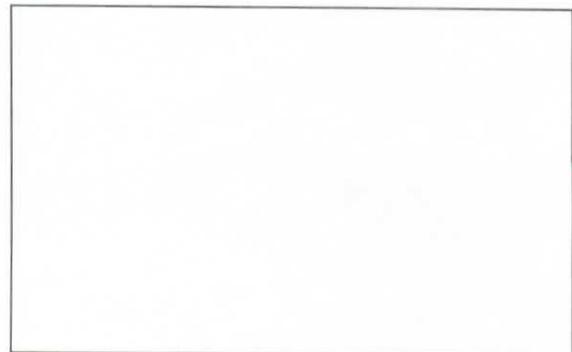
Declaro para fins de inscrição ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**, que

\_\_\_\_\_

é \_\_\_\_\_ (cargo) desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data de  
admissão no cargo atual), junto à \_\_\_\_\_  
(escola particular, entidade assistencial, escola pública, etc...), de acordo com apontamentos  
no Registro de Carteira de Trabalho e Previdência Social do referido funcionário (anexar  
cópias do Registro na CTPS).

Capão Bonito/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Responsável pelas Declarações



**CARIMBO DA ESCOLA OU  
ENTIDADE ASSISTENCIAL OU  
OUTRO ÓRGÃO**

*Wagner*  
Secretaria de  
Cultura, Esporte  
e Turismo  
CPF: 157.818.200-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Capão Bonito**  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120  
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - 2018 e 2019

Declaro para fins de inscrição ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**, que

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ junto à \_\_\_\_\_

\*Os critérios abaixo deverão ser analisados através de notas de 0,25 a 0,50 até o máximo de 2 pontos.

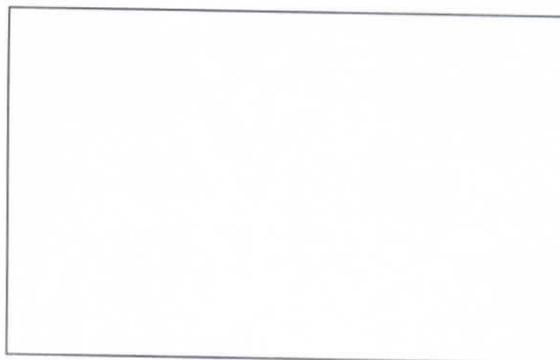
**ASSIDUIDADE:** \_\_\_\_\_

**TRABALHO DESENVOLVIDO JUNTOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS:** \_\_\_\_\_

**ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA CAED:** \_\_\_\_\_

**FINALIZAÇÃO DO SISTEMA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Responsável pelas Declarações



CARIMBO DA ESCOLA

*Handwritten signature*  
Secretaria Municipal de Educação  
Rua: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**

**TABELA DE PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO**

**NOME DO CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_ / 2020

	EXPERIÊNCIA A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
<b>1ª ETAPA</b>	Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos	
	Experiência comprovada no Programa Mais Alfabetização-2018	Até 2 pontos	
	Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto a cada ano	
	Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto	
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>	<b>10 PONTOS</b>	
	<b>2ª ETAPA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS NA ÁREA DE ALFABETIZAÇÃO</b>	<b>10 PONTOS</b>
<b>NOTA FINAL DO CANDIDATO</b>			

*Wagner Antônio dos Santos*  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Capão Bonito**  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

### ANEXO VI

#### TOTAL DE TURMAS POR UNIDADE ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS

	ESCOLA	ENDEREÇO	TURMAS
1	E.M. "Akiko Ikeda"	Rua Manoel Ferreira Rodolfo, s/nº, Vila Santa Rosa	06
2	E.M. "Elias Jorge Daniel"	Rua Ananias Aleixo de Freitas, nº 76, Vila Aparecida	05
3	E.M. "Governador André Franco Montoro"	Bairro Turvo dos Almeidas	03
4	E.M. "João Laurindo da Silva"	Bairro Ana Benta	02
5	E.M. "Jornalista José Carlos Tallarico"	Rua Itararé nº 317, Jardim Vale Verde	05
6	E.M. "Monsenhor Pedro José Vieira"	Estrada Municipal do Bairro da Capuava, s/nº, Vila São José	02
7	E.M. "Prof. <sup>a</sup> Isolina Leonel Ferreira"	Rua Paraíba, s/nº, Jardim Helena	05
8	E.M. "Prof. <sup>a</sup> Jacyra Landim Stori"	Rua Benjamin Constant, nº 631, Centro	07
9	E.M. "Prof. <sup>a</sup> Maria da Conceição Lucas Mieldazis"	Avenida Massaichi Kakihara, nº 1500, Vila Bela Vista	02
		<b>TOTAL DE TURMAS</b>	<b>37</b>

Capão Bonito/SP, 04 de março de 2020.

  
Wagner Almeida de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
Capão Bonito, SP  
CPF: 15.7119.200-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Capão Bonito**  
GESTÃO E EFICIÊNCIA

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

## ANEXO VII

### DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

DATA E HORÁRIO	EVENTO AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEIS
De 09 a 10/03  Das 8h às 11h30min e das 13h às 17h	Inscrições	Centro Educacional, Cultural e Esportivo "Paulo Freire" Rua Bernardino de Campos, nº 477, Centro	Equipe do Centro Educacional Paulo Freire
Dias 11 a 13/03	Análise de Currículo Comprovado	Centro Educacional, Cultural e Esportivo "Paulo Freire" Rua Bernardino de Campos, nº 477, Centro	Equipe do Centro Educacional Paulo Freire
Dia 15/03	Aplicação da Prova de Conhecimentos Básicos na Área da Alfabetização	Centro Educacional, Cultural e Esportivo "Paulo Freire" Rua Bernardino de Campos, nº 477, Centro, as 8:30h	Membros da Comissão da Seleção Pública
Dia 17/03	Publicização da Classificação Final	Portal da Educação	Membros da Comissão da Seleção Pública

Capão Bonito/SP, 04 de março de 2020.

Wagner Antonio dos Santos  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo  
Capão Bonito/SP